

**PORTARIA Nº 887/2023****ALTERA FÉRIAS DE SERVIDORES  
CONSTANTES NA PORTARIA Nº 546/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **6909/2023**, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 546/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
<b>JOSÉ ANTONIO COELHO DOS SANTOS</b>	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	SEMFA	01/11/2023 a 30/11/2023	16/11/2023 a 30/11/2023 e 16/01/2024 a 30/01/2024
<b>NILSON CALLEGARI TEIXEIRA</b>	Coordenador Executivo de Segurança e Auditoria	SEMFA	01/12/2023 a 30/12/2023	01/11/2023 a 15/11/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023
<b>ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA</b>	Coordenador Especial de Infraestrutura	SEMFA	02/01/2024 a 31/01/2024	02/10/2023 a 16/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

